

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 42 / 2024

Investir em energia renovável: Instalar painéis solares em prédios públicos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a instalação de painéis solares em prédios públicos é uma medida estratégica que oferece diversos benefícios para a administração pública, o meio ambiente e a sociedade;

Considerando que a geração de energia solar pode suprir parte da demanda energética dos prédios públicos, resultando em economias consideráveis nas contas de energia;

Considerando a economia gerada pela energia solar pode ser direcionada para investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura;

Considerando a instalação de painéis solares permite um melhor controle do consumo de energia, otimizando os recursos públicos e promovendo a sustentabilidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a investir em energia renovável: Instalar painéis solares em prédios públicos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador